AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0703440-52.2023.8.07.0012

Aos 09 dias do mês de MAIO do ano de 2026 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 14:20 h. e no endereço: DF 270, KM 02, CH 5, FAZ ST ANTONIO. CAFE SEM TROCO, PARANOA DF

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 1ª Vara/Juizado CIVEL/FAM/JD/S. SAO SEBASTIÃO do Distrito Federal, requerido por NEUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS contra VALDENES ALMEIDA GOMES para o pagamento da quantia de R$ N. CONSTA DO MANDADO

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) **Penhora** do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): VEICULO R/ HILTON BRASILIA CA, PLACA NKR4829 2011/2012.

AVALIAÇÃO PELO METODO COMPARATIVO DE DADOS DO MERCADO

AVALIAÇÃO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do VALDENES ALMEIDA GOMES CPF 702.092.001-20 o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Oficial de Justiça - Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) **Penhora** efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 09 de MAIO de 2026.

Oficial de Justiça - Avaliador

Digitalizado com CamScanner